

Registrada às fls 92 do livro 137

Almeirim, 04/01/21

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

RESOLUÇÃO Nº. 003/CMA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de licença para exercer o cargo de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social ao Vereador Bruno Deniel Brilhante dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim nos termos do art. 80, IV, § 2º de seu Regimento Interno acata e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador Bruno Deniel Brilhante dos Santos, nos termos do art. 80, inciso IV, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Almeirim, combinado ao art. 44, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Almeirim, 04 de janeiro de 2021.

Otacílio França Alves
OTACÍLIO FRANÇA ALVES
Presidente

Ronison P. de Oliveira
RONISON PAIVA DE OLIVEIRA
Secretário

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.